



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 462 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Francieli Junqueira de Pádua**, CPF. 395.252.498-8, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, matrícula: 4148 - provimento em comissão, no período de 07 de junho a 04 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

